



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 119, DE 2024

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 215, de 2024, do Senador Alessandro Vieira, que Requer informações à Senhora Nísia Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre o atual surto de Dengue que está se alastrando no Brasil.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

17 de dezembro de 2024



PARECER Nº , DE 2024

Da MESA, sobre o Requerimento nº 215, de 2024, do Senador Alessandro Vieira, que *requer informações à Senhora Nísia Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre o atual surto de dengue que está se alastrando no Brasil.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Alessandro Vieira encaminha o Requerimento nº 215, de 2024, para que sejam prestadas informações, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, sobre o atual surto de dengue no País.

As informações solicitadas são as seguintes:

1. Quais são os protocolos de atendimento implementados pelo Ministério da Saúde para lidar com o aumento da demanda por postos de saúde em razão da atual situação de emergência causada pela dengue? Fornecer os documentos oficiais que definem esses protocolos e quaisquer atualizações feitas desde outubro de 2023 até hoje.
2. Quais critérios são utilizados para definir a ordem de prioridade dos grupos a serem vacinados contra a dengue? Fornecer dados sobre a quantidade de doses distribuídas para cada estado e município e projeção de expectativa de vacinação em cada estado.
3. Quais medidas o Ministério da Saúde adotou para identificar, recolher e substituir lotes de vacinas com prazo de validade expirado? Há informações disponíveis sobre os possíveis impactos na eficácia das campanhas de vacinação em curso?

4. Qual o protocolo a ser seguido pelos Estados e Municípios diante da proximidade de expiração dos prazos de validade das vacinas? É possível redirecionar o imunizante?

5. Qual a quantidade de vacinas Qdenga vencidas e que precisaram ser descartadas até o momento?

6. Qual o valor total do apoio financeiro fornecido pelo Ministério da Saúde aos estados e municípios destinado para medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública em situações que podem ser epidemiológicas, como a dengue nos anos de 2023 e 2024?

Na justificação da matéria, o autor argumenta que o requerimento em tela está fundamentado na necessidade de transparência e prestação de contas sobre as políticas de saúde pública do Governo federal, especialmente por se tratar da epidemia de dengue, que assola diversas regiões do País.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

Quanto à constitucionalidade, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, e pelo § 2º do art. 50 da Constituição, que prevê o envio, pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Além de obedecer aos dispositivos constitucionais, o requerimento em tela está em consonância com as normas regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

O Risf, em seu art. 216, inciso I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa – requisito atendido pelo requerimento em pauta.

Da mesma forma, a proposição em tela atende ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de

requerimentos de informações, pois busca informações de Ministro de Estado, e as informações solicitadas estão relacionadas ao assunto que procura esclarecer, conforme preconizam os §§ 1º e 2º do seu art. 1º. Também não infringe o art. 2º, inciso I, que prevê que o requerimento de informações não poderá conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido*.

Ademais, considerando que as informações solicitadas não têm caráter sigiloso, à proposição não se aplicam as disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Assim, não se evidenciam obstáculos ao acolhimento da iniciativa em apreço.

No entanto, entendemos ser necessário fazer reparos redacionais para conferir clareza e ordem lógica aos quesitos formulados e para corrigir impropriedades de ordem técnica.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 215, de 2024, na forma seguinte substitutivo:

EMENDA Nº -MESA (SUBSTITUTIVO)

Dê-se ao Requerimento nº 215, de 2024, a seguinte redação:

REQUERIMENTO Nº 215, DE 2024

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre a epidemia de dengue no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais são os protocolos de atendimento implementados pelo Ministério da Saúde para lidar com o aumento da demanda nas unidades de saúde em razão da atual situação de emergência causada pela dengue? Fornecer

os documentos oficiais que estabelecem esses protocolos, com as devidas atualizações, desde outubro de 2023.

2. Quais os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para definir a ordem de prioridade dos grupos a serem vacinados contra a dengue?

3. Quais os quantitativos de doses de vacina contra a dengue distribuídos para cada estado e município e as projeções de expectativa de vacinação em cada estado? Fornecer planilha com os dados informados.

4. Há informações disponíveis sobre o impacto da atual campanha de vacinação contra a dengue no País?

5. Que medidas o Ministério da Saúde adotou para identificar, recolher e substituir lotes de vacinas com prazo de validade expirado?

6. Qual o protocolo a ser seguido pelos estados e municípios diante da proximidade de expiração dos prazos de validade das vacinas contra a dengue? É possível redirecionar o imunizante?

7. Até o momento, qual o quantitativo de doses vencidas da vacina Qdenga e que precisou ser descartado?

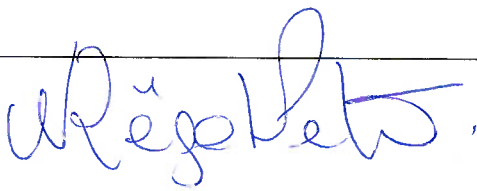
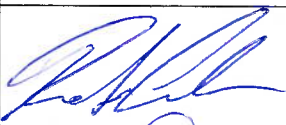
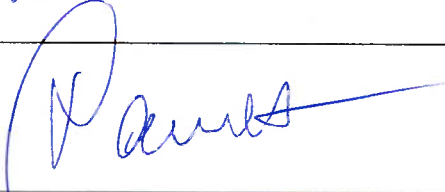
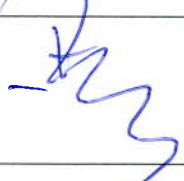
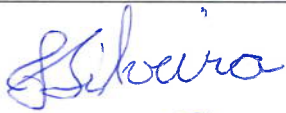
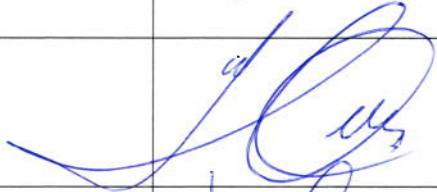
8. Quais os valores financeiros repassados pelo Ministério da Saúde aos estados e municípios destinados para medidas de prevenção e controle de situações epidêmicas, como a da dengue, nos anos de 2023 e 2024?

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL - 2024****17 de dezembro de 2024, às 14:00h**

Senador Rodrigo Pacheco Presidente	
Senador Veneziano Vital do Rêgo 1º Vice-Presidente	
Senador Rodrigo Cunha 2º Vice-Presidente	
Senador Rogério Carvalho 1º Secretário	
Senador Weverton 2º Secretário	
Senador Chico Rodrigues 3º Secretário	
Senador Styvenson Valentim 4ª Secretário	
Senadora Mara Gabrilli 1º Suplente de Secretário	
Senadora Ivete da Silveira 2º Suplente de Secretário	
Senador Dr. Hiran 3º Suplente de Secretário	
Senador Mecias de Jesus 4ª Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 215/2024)

EM SUA 2ª REUNIÃO, NO DIA 17.12.2024, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

17 de dezembro de 2024

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal